



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 523 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Companhia Amazônica Têxtil de Aniakem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.02.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Companhia Amazônica Têxtil de Aniakem (CATA), objetivando a realização de estágio de alunos dos Cursos de Engenharia Mecânica, Elétrica, Química e Civil do Centro Tecnológico, nos termos da Lei nº 6.494, de 07.12.77; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 15.909/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação:

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de fevereiro de 1988.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração